CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024."

Art. 1º. Fica fixado como subsídio mensal para os agentes políticos do Poder Legislativo do município de São José do Barreiro/SP, para a Legislatura de 01 de janeiro 2021 a 31 de dezembro de 2024, o seguinte:

VEREADOR – R$ 2.035,46

PRESIDENTE DA CÂMARA – R$ 3.053,19

Art. 2º. Os agentes políticos do Poder Legislativo não farão jus ao recebimento de férias e décimo terceiro salário.

Art. 3º. Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo não serão reajustados anualmente.

Art. 4º. O Vereador que faltar, sem justificativa legal, às sessões ordinárias e extraordinárias terão seus subsídios descontados proporcionalmente ao número de sessões realizadas no mês.

Parágrafo Primeiro – o prazo para apresentação da justificativa é de até 48 (quarenta e oito) horas da realização da sessão.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

São José do Barreiro, 28 de agosto de 2020.

MESA DA CÂMARA

VER. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Presidente

VER. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO

1° Secretário

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 01/09/2020
Presidente
Luis Eduardo S. Ribeiro
Presidente da Camara

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 135
S. J. do Barreiro 01/09/2020

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Camara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Dispõe o presente Projeto de Resolução sobre a fixação da remuneração dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de São José do Barreiro/SP.

A fixação dos subsídios acima referidos repetem os valores pagos no presente exercício, em decorrência das determinações da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proíbe o aumento de gastos com pessoal até 31 de dezembro de 2021, para os município que declararam calamidade pública em decorrência da pandemia de Coronavirus.

O projeto em tela visa atender as determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas relacionadas ao assunto.

Ante todo o exposto, esperamos seja o projeto aprovado por todos os Edis desta Casa de Leis.

São José do Barreiro, 28 de agosto de 2020.

MESA DA CÂMARA

VER. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Presidente

VER. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
1º Secretário